



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 286/2026**

Processo Número: **10612/2026** | Data do Protocolo: 31/03/2026 13:36:28



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360035003100310038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Denomina "Izelia Maria Fabiano de Carvalho" a Delegacia de Policia da Defesa da Mulher, em Mirassol.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Izelia Maria Fabiano de Carvalho" a Delegacia de Policia de Defesa da Mulher localizada no Centro de Mirassol.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Esta denominação é uma homenagem oficial e afetuosa à trajetória de Izelia Maria Fabiano de Carvalho, uma mulher cuja vida foi o reflexo exato do que significa servir ao próximo e à justiça. Sua história não é apenas um registro de cargos ocupados, mas uma narrativa de superação, dedicação à família e um compromisso inabalável com a Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Nascida em Embaúba/SP, no dia 26 de outubro de 1947, Izelia mudou-se para São José do Rio Preto ainda adolescente. Antes de se dedicar à segurança pública, ela conheceu o valor do trabalho árduo e da humildade, atuando como babá e empregada doméstica. Essas experiências precoces moldaram o caráter da mulher que, anos depois, olharia para as vulnerabilidades sociais com empatia e determinação.

Em 1973, uniu sua vida à de Paulo Cesar de Carvalho, investigador de polícia aposentado. Juntos, construíram um lar baseado nos valores da instituição que ambos serviam. Izelia foi mãe de quatro filhos: Tiago e Talita, e, em um gesto que traduzia sua imensa capacidade de amar, adotou Miguel e Rafael pouco antes de partir. Sua família foi sua base e seu porto seguro durante toda a sua jornada.

Izelia subiu cada degrau da hierarquia policial com mérito e estudo, dedicando três décadas de sua vida à Secretaria de Segurança Pública:

1976 – 1977 | Escriturária: O início de sua carreira administrativa, onde demonstrou sua organização e zelo.

1977 – 1992 | Escrivã de Polícia: Durante 15 anos, foi peça fundamental na antiga Regional, tornando-se encarregada do Departamento de Pessoal, onde cuidou daqueles que faziam a segurança do estado.

1992 – 2006 | Delegada de Polícia: Após aprovação em concurso, iniciou sua jornada como autoridade policial em Araraquara e Catanduva. Seu último e marcante capítulo foi em Mirassol, onde atuou na Delegacia da Mulher, no 1º Distrito e na Cadeia Pública Municipal.

A atuação da Dra. Izelia na Delegacia da Mulher e na Cadeia Pública destacou-se pela defesa intransigente da dignidade humana. Ela não via apenas processos ou detentos; via pessoas. Exerceu sua função com uma rara mistura de responsabilidade técnica e sensibilidade social, tornando-se uma referência no cuidado com os direitos fundamentais.

Izelia nos deixou em 20 de maio de 2006, em São José do Rio Preto, vítima de um câncer que enfrentou com a mesma bravura com que enfrentava o crime: em plena atividade de trabalho. Ela não parou de servir até o último momento.

Deixa para trás não apenas um vazio entre seus familiares, mas uma legião de amigos e admiradores na Polícia Civil. Sua vida é a prova de que a função de segurança pública, quando portados por mãos justas, tornam-se ferramentas de transformação social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**



**ALESP  
SEM PAPEL**

Sala de sessões

**Danilo Campetti - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003400390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003400390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Danilo Campetti** em 31/03/2026 11:42

Checksum: **A31B7838F463A1DA09251141B1FDCA16B5E04A6F981E8BBBB36E63F12B74E304**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
 2º SUBDISTRITO DA SEDE  
 COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO



Rosimeire de Souza Freiri Neves  
 Proponente Designada

Ester Neves de Souza Vivaldini Gasques  
 Escrevente Substituta

Juliana de Souza Freiri Ferreira  
 Escrevente Substituta

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICADO, que as fls. 253, do livro nº C-53, sob nº 043743, de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado em 23 de maio de 2006 o assento do óbito de:

**\*\* IZELIA MARIA FABIANO DE CARVALHO \*\***

FALECIDA aos vinte e um de maio de dois mil e seis ((21 de maio de 2006)), às 22:40 horas, em domicílio, nesta cidade - 2º Subdistrito, do sexo feminino, profissão funcionária pública Estadual, cor branca, natural de Ambauba, deste Estado, domiciliada e residente em a rua: Fritz Jacobs nº 3890 Alto Rio Preto, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com 56 anos de idade, estado civil casada .. \*\*\*

Filha de: José Fabiano ////  
 e de: Ermelinda Costi ////

Foi declarante: Paulo Cesar de Carvalho.////

Atestado firmado por Dr. Marcio Constantino Minessi, D.O. nº 9414627, que deu como causa da morte parada cardiorrespiratória, insuficiência hepática por metastases, carcinoma (adenocarcinoma) reto sigmoides. \*\*\*

Local do sepultamento: cemitério São João Batista, nesta cidade.

Observações: Era a extinta casada com Paulo Cesar de Carvalho, nesta Serventia, aos 16/12/1973, de cujo consórcio houve os filhos, Tiago e Talita. Era eleitora nesta cidade, deixou bens: (RG nº 4.865.618 SSP/SP, CPF nº 496.655.538-87. CC Livro B-36 fls. 134v nº 8088).. \*\*\*

O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 24 de maio de 2006.

*Vanessa Valente*  
 VANESSA VALENTE  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

1ª VIA  
 (EDUC)

**VANESSA VALENTE**  
 Escrevente Autorizada  
 2.º Cartório de Reg. Civil  
 São José do Rio Preto - SP

**CARTÓRIO**  
 R. Mafechal Deodoro, 1566  
 FONE: 4609-2999

3.º TABELIÃO DE NOTAS  
 CANCELAMENTO DE NOTAS  
 DESEMPENHO DE NOTAS  
 DE EMOLUMENTOS

25 MAI 2006  
 SP

ROSI MEIRE DE SOUZA FREIRI NEVES  
 AUTENTICAÇÃO: PPA, 16  
 V. 100 QUINTE COLO  
 Rua Vinte e Nove de Maio, 1354 - Das Vistas - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15010-070 - Fone: (17) 4009-2000 - Fax: (17) 3212-5286 - e-mail: rosimeireneves@sp.com.br

1354G-AA 010627

0995AA311263

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



